



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.205, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Abner Rhidiel Albuquerque Ribeiro.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 6 de fevereiro de 2024, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Abner Rhidiel Albuquerque Ribeiro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de fevereiro de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente

**ALUISIO BOI**

Vice-Presidente

**HUGO ADORNO**

Primeiro Secretário

**EMANOEL SPONTON**

Segundo Secretário